

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Marcia Andrea Faria da Silva e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Claudia Carvalho do Nascimento,

Considerando a existência de óbice legal para redistribuição pretendida, em virtude do não atendimento dos requisitos exigidos no art. 37, incisos III e V, da Lei nº 8.112/90

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 135/2003):

“Indeferir a Sra. **VALDETE MARIA SILVA**, Analista Judiciária, do Quadro Permanente deste Egrégio Tribunal, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região desde agosto de 1993, o pedido de **Redistribuição** do cargo de Analista Judiciário deste Regional em reciprocidade a cargo vago de Analista Judiciário do Quadro Permanente do TRT da 22ª Região”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/dezembro/2003.

HERON DA SILVA RODRIGUES

Secretário do Tribunal Pleno Substituto